

Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazatto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307899

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)35538080

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico /70A

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
22/02/2023

Leitura atual
23/03/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
24/04/2023

Nome: ANA IRACEMA DOS SANTOS

UNIDADE CONSUMIDORA

31550860

Endereço: Dst Santo Antonio do Itatim - Cidade

CODIGO DO CLIENTE

75161638

CEP: 84640-000
Cidade: Bituruna - Estado: PR
CPF: 011.435.529-03



NOTA FISCAL No. 30130185 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso
4123 0304 3688 9800 0106 8600 3030 1301 8510 3503 2683

Protocolo de Autorização: 1412300014801661 - 24/03/2023 às 01:49:27America/Sao_Pau

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	15/04/2023	R\$186,26

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	200	0,333600	66,72	2,93	12,01	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	200	0,400450	80,09	3,52	14,41	0,310800
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	2,560000	2,56			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,590000	0,59			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,340000	0,34			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	35,960000	35,96			
TOTAL				186,26	6,45	26,42	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	146,81	18%	26,42
COFINS	120,37	4,4007%	5,30
PIS	120,37	0,9541%	1,15

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAR23	200
FEV23	240
JAN23	193
DEZ22	229
NOV22	195
OUT22	200
SET22	174
AGO22	114
JUL22	177
JUN22	179
MAI22	244
ABR22	168
MAR22	174

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041049123	CONSUMO kWh	TP	1522	1722	1	200

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/03/2023

A14E.A4EB.96B0.9F6A.0B76.01B3.4C10.2F03

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 22/04/2023. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 02/2023 Valor (R\$) 220,47 Vencimento 15/03/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,15 E COFINS R\$5,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 02/2023 R\$ 220,47

Períodos Band.Tarif.: Verde:23/02-23/03

Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazatto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307899

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)35538080

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico / 70A

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
22/02/2023

Leitura atual
23/03/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
24/04/2023

Nome: ANA IRACEMA DOS SANTOS

Endereço: Dst Santo Antonio do Itatim - Cidade

CEP: 84640-000
Cidade: Bituruna - Estado: PR
CPF: 011.435.529-03

UNIDADE CONSUMIDORA

31550860

CODIGO DO CLIENTE

75161638



NOTA FISCAL No. 30130185 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso
4123 0304 3688 9800 0106 6600 3030 1301 8510 3503 2683

Protocolo de Autorização: 1412300014801661 - 24/03/2023 às 01:49:27America/Sao_Pau

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	15/04/2023	R\$186,26

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	200	0,333600	66,72	2,93	12,01	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	200	0,400450	80,09	3,52	14,41	0,310800
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	2,560000	2,56			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,590000	0,59			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,340000	0,34			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	35,960000	35,96			
TOTAL				186,26	6,45	26,42	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	148,81	18%	26,42
COFINS	120,37	4,4007%	5,30
PIS	120,37	0,9541%	1,15

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAR23	200
FEV23	240
JAN23	193
DEZ22	229
NOV22	195
OUT22	200
SET22	174
AGO22	114
JUL22	177
JUN22	179
MAI22	244
ABR22	168
MAR22	174

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041049123	CONSUMO kWh	TP	1522	1722	1	200

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/03/2023

A14E.A4EB.96B0.9F6A.0B76.01B3.4C10.2F03

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 22/04/2023. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 02/2023 Valor (R\$) 220,47 Vencimento 15/03/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,15 E COFINS R\$5,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 02/2023 R\$ 220,47

Períodos Band.Tarif.: Verde:23/02-23/03

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
TAI - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

212.76950.83-9

NÚMERO

3942974

SERIE

0040

UF

RS

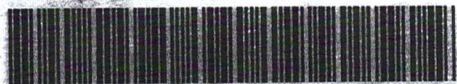
Fernando de Romes

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FERNANDO DE RAMOS

FILIACÃO.....: JAIR DE RAMO

ANA IRACEMA GOMES

NASCIMENTO.....: 05/12/1992
SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.: SOLTEIRO

DOCUMENTO.....: C. I. 1123099341 19/09/2012 SSP RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 042.269.710-94

TIT. ELEITOR: _____

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CAXIAS DO SUL/RS - 19/06/2013

MANCO ANTONIO BALLEJO GANTO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIACÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

DOCUMENTO

10110101

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

COMPTON

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

CONTOUR

ASSINATEIRA E CARIMBO DO SERVIDOR

WOMEN

DOCUMENTO

MOTIVATION

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LE GEN D A

A. CASAMENTO	C. DIVÓRCIO	E. RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G. DATA DE NASCIMENTO
D. SUP. JUDICIAL	F. ADOCÇÃO	F. MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

EXILIANO	C - OUTRAGO	C - ACONTECIMENTO DE DAN
PROJUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIT

PORTO VITÓRIA PR

PORTO VITÓRIA PR

ANA IRACEMA GOMES

JAIR DE RAMOS

FERNANDO DE RAMOS

1123099341

19/09/2012

05/12/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIT

PORTO VITÓRIA PR

PORTO VITÓRIA PR

ANA IRACEMA GOMES

JAIR DE RAMOS

FERNANDO DE RAMOS

1123099341

19/09/2012

05/12/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.269.710-94

Nome
FERNANDO DE RAMOS

Nascimento
05/12/1992